

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8117/93
de 23 de agosto de 1993

N.º 981 de 25/08/93

REVOGADO PELO DECRETO Nº 8408/94

Denomina a Rua 6, no Parque Nova
Esperança de MARIA MARTINS OTTOBO
NI.

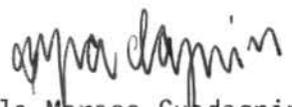
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Expediente Interno nº 0110-GP/93;

D E C R E T A,

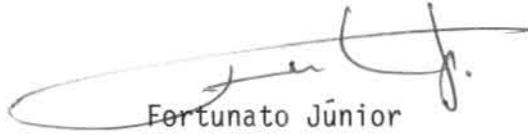
Artº 1º - Fica denominada MARIA MARTINS OTTOBO NI a Rua 6, situada no loteamento Parque Nova Esperança, neste Município.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de agosto de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Indicação do Vereador Luiz Paulo Costa)